



**Cátedra “Rui Nabeiro” Biodiversidade
Bolsa Pós-Doutoramento (1 vaga)**

20 de abril de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa Pós-Doutoramento no âmbito do projeto "PARIS: O Acordo de Paris e a redistribuição da biodiversidade marinha a nível global", com referência PTDC/BIA-CBI/6515/2020 financiado pela “FCT” através do sub-Programa “Projetos de IC&DT em todos os Domínios Científicos - 2020”, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Biológicas (domínio em ciência e tecnologia da água)

Requisitos de admissão:

Esta bolsa de Pós-Doutoramento (BPD) destina-se a doutores titulares do grau de Doutor em Ciências Biológicas, Ambientais ou área similar, obtido nos três anos anteriores à data de submissão da presente candidatura.

Não são elegíveis os candidatos que tenham realizado trabalho de investigação conducente à atribuição do grau de doutor com a Universidade de Évora como instituição de acolhimento.

Relativamente às **BIPD (Bolsas de Investigação Pós-doutoral)**, ao nível dos requisitos a verificar para atribuição das mesmas (artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019) destaca-se a necessidade do grau de doutor ter sido obtido nos 3 anos anteriores à data de submissão da candidatura à bolsa e, ao nível da sua execução, o facto de apenas poder ser renovada até ao prazo máximo de 3 anos.

Plano de trabalhos:

O Projeto PARIS visa abordar a questão central de investigação de quais serão as consequências das futuras mudanças climáticas para a biodiversidade marinha global. As análises compararão os padrões atuais com cenários futuros contrastantes (por exemplo, expectativas do Acordo de Paris versus negócios como de costume) para fornecer informações importantes para as avaliações de impacto do IPCC, para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9, 13 e 14 da Agenda 2030, e por políticas de conservação e gestão bem informadas (por exemplo, metas de Aichi e iniciativas semelhantes).

Especificamente, o bolseiro estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

1. Utilização de distribuições de espécies, estruturas tróficas e métricas de mudanças climáticas para produzir estimativas de alta resolução (espaciais e temporais) dos impactos futuros das mudanças climáticas na biodiversidade marinha global.
2. Participar da divulgação do projeto escrevendo artigos científicos, apresentações e relatórios.

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Cátedra “Rui Nabeiro” Biodiversidade da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Miguel Araújo.

Duração da bolsa: A bolsa terá uma duração inicial de 12 meses, com início previsto a partir de maio de 2022, podendo ser, eventualmente, renovada por um período adicional, nunca ultrapassando o final do projeto de investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1.686,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. Experiência comprovada na escrita de artigos científicos (20%).
2. Experiência comprovada no desenvolvimento de métricas de alterações climáticas, análise de estrutura trófica e modelação de distribuição de espécies (40%).
3. Experiência comprovada no desenvolvimento de análises estatísticas em linguagem computacional R (40%).

Na eventualidade de os candidatos ao concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Professor Miguel Araújo (Universidade de Évora)

Vogais efetivos: Doutor Jorge Assis (Universidade do Algarve) e Doutor Babak Naimi (Universidade de Évora)

Vogais Suplentes: Doutor Frederico Mestre (Universidade de Évora); Doutor Miguel Matias (Consejo Superior de Investigaciones Científicas)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada afixada em local visível e público do Palácio do Vimioso, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 26 de abril a 10 de maio de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 16 de maio de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de

- Uma carta de motivação (em inglês).
- Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
- Cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- A declaração de honra completa, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de doutoramento (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de doutor (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Professor Doutor Miguel Araújo

Cátedra “Rui Nabeiro” Biodiversidade da Universidade de Évora

e-mail: catedrario@uevora.pt